

**Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento – MAPA
Companhia Nacional de Abastecimento –
Conab
Diretoria de Gestões de Estoques – Diges
Superintendência de Programas
Institucionais e Sociais de Abastecimento
– Supab
PNUD/Conab BRA 03/034**

Trabalho resgatado da época do Sinac

Título:

**Os Defensivos Agrícolas e a
Comercialização**

Autor:

Equipe do Decen e Senar

Data:

Sem data

CONVÊNIO COBAL/SENAR

OS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E A COMERCIALIZAÇÃO

Este trabalho servirá
como fonte de
consulta para os
instrutores.

1. INTRODUÇÃO

É necessário que os produtores reconheçam a importância que o uso dos defensivos agrícolas ou agrotóxicos representa para a comercialização, principalmente no caso dos produtos hortigranjeiros, extremamente sensíveis a pragas e doenças. Isto faz com que seja necessário um controle fitossanitário rigoroso. Só que esse controle tem suas limitações. Qualquer excesso é uma ameaça ao consumidor que é o agente que comanda a comercialização. Uma denúncia pública sobre o uso inadequado de defensivo, normalmente provoca mudanças imediatas no comportamento da demanda. O produtor não pode favorecer este tipo de reação. Por outro lado ele deve entender que é responsável pela saúde das pessoas. Os produtos devem conter substâncias nutritivas e não substâncias tóxicas ao consumidor.

2. O QUE O PRODUTOR DEVE OBSERVAR

2.a – Período de Carência

É o intervalo que deve ser respeitado entre a última aplicação de um defensivo e a colheita.

O período de carência é sempre indicado nos rótulos das embalagens. A desobediência desse fator causará efeitos negativos sobre a saúde do consumidor, podendo favorecer uma intoxicação crônica ou aguda.

Há uma tendência para se desobedecer períodos de carência prolongada. Isto ocorre quando os preços sofrem uma alta o que leva os produtores a colherem antes do período correto de desenvolvimento do produto e, o que é pior, antes do vencimento do período de carência. Um exemplo conhecido é o da batata. Certos defensivos do grupo dos carbonatos são aplicados no sulco de plantio, mantendo seu efeito durante quase todo o ciclo cultural da planta, inclusive com efeito sistêmico. Nesse caso tem ocorrido três erros básicos:

a) COLHEITA PRECOCE PARA APROVEITAR ALTA DOS PREÇOS

Além dos tubérculos ainda conterem o defensivo, eles se apresentam com a película muito sensível, sem o desenvolvimento ter se completado. Isto favorece a perda indiscriminada do produto.

b) APLICAÇÃO TARDIA

Alguns defensivos de aplicação exclusiva no sulco de plantio têm sido usados durante a fase de desenvolvimento da planta. Mesmo com a colheita acontecendo na época certa, as batatas apresentarão resíduos tóxicos ao ser humano.

c) BATATA SEMENTE

A batata semente é colhida antes que o período vegetativo da planta se complete, significando que o produto contém substância tóxica. Quando da ocorrência de altas nas cotações, aparece no mercado consumidor a batata semente como se fosse produto próprio para consumo. É outro perigo que se apresenta.

2.b – Defensivos de Uso Proibido

É conhecido que o uso de clorados, mercuriais e produtos à base de estanho é terminantemente proibido para defesa fitossanitária além de uma série de outros defensivos que se encontram na mesma situação. Contudo, sabe-se da insistência em certas regiões produtoras quanto ao uso desses produtos. Quando essas práticas são denunciadas, normalmente ocorre uma retração do consumo, afetando não somente a pessoa que praticou o erro, como todos os demais produtores da região em, questão e de outros locais e estados.

É necessário que, antes de plantar, o agricultor procure um técnico que esteja atuando no setor para receber as informações precisas e necessárias.

2.c – Apresentação dos Produtos

A presença de resíduos químicos na superfície dos produtos hortigranjeiros é algo que jamais deveria ocorrer. Este fato deprecia o produto e seu produtor. Logicamente o consumidor prefere adquirir um produto limpo e bem apresentável. Não adianta somente classificar, separar por cores e acondicionar corretamente em caixas novas.

2.d – Cuidados com Aparelhagem de Pulverização e com Sobras de Caldas

Os instrumentos de pulverização não podem ser lavados em águas correntes como rios, canais, córregos, minas, nem em lagos ou em qualquer sistema que canalize os resíduos para essas fontes de água. As caldas que sobram devem ser atiradas em fossas ou em qualquer sumidouro. Isso evitará a intoxicação e morte dos animais domésticos, a contaminação do meio-ambiente e a mortandade de peixes e aves.

3. MEDIDAS DE PROTEÇÃO NA MANIPULAÇÃO E APLICAÇÃO

3.1. Equipamento

A primeira atitude do aplicador deve ser a de equipar-se com o material próprio para o trabalho. É necessário o uso de luvas, botas (ou galochas de borracha), chapéu, camisa de manga comprida, calça de tecido pouco absorvente (colocada por cima do cano da bota), avental impermeável, óculos e máscara. Após a utilização, todo esse material tem de ser recolhido, descontaminado, cuidadosamente limpo e guardado.

3.2. Outras Medidas

- a) Antes de iniciar a manipulação, o aplicador deve estar ciente quanto às indicações dos rótulos e bulas dos produtos e seguir com rigor as instruções.
- b) Manipular os produtos e preparar as misturas, de preferência ao ar livre ou em ambiente ventilado. Após o uso, guardar os produtos nas embalagens originais com rótulos perfeitos e em locais fora do alcance de crianças e animais.
- c) Não fazer aplicação contra o vento e não aplicar quando o vento estiver muito forte.
- d) Evitar contato com a pele e a inalação de pó e névoa de pulverização.
- e) Lavar as mãos e as partes do corpo atingidos, com água fria e sabão e trocar de roupa se, por acaso, for molhado durante a operação.
- f) Nunca usar a boca para desentupir bicos, válvulas ou outras partes de máquinas e aparelhos.
- g) Ao fim do dia, tomar banho frio com água e sabão e trocar roupa limpa.
- h) Eliminar as embalagens vazias, queimando os sacos, papéis e enterrando as latas. Não usá-los para outros fins nem jogá-los em terrenos baldios.
- i) Evitar o acesso de crianças, de pessoas desprevenidas e de animais nos locais de manipulação dos produtos ou nas áreas onde forem feitos os tratamentos.
- j) Evitar comer, beber ou fumar durante o manuseio ou aplicação do produto.
- k) Manter o produto afastado de alimentos ou de ração animal.

- l) Manter um cômodo ou compartimento, separado da casa ou de armazém, para a guarda de defensivos.
- m) Não lavar as embalagens ou aparelhagem aplicadora em águas correntes como rios, canais, córregos, nem em lagos ou em qualquer sistema que canalize os resíduos para essas fontes de água.
- n) Não utilizar equipamento com vazamento.
- o) Aplicar somente as doses recomendadas no rótulo ou conforme orientação técnica.
- p) Procurar imediatamente assistência médica em qualquer caso de suspeita de intoxicação, levando ao médico o rótulo ou bula do produto utilizado. Limpar os produtos dos resíduos de defensivos, antes de enviá-los ao mercado.
- q) Observar atentamente o período de carência.
- r) Procurar sempre um agrônomo ou técnico agrícola para receber orientação sobre a aplicação de qualquer defensivo.

4. BIBLIOGRAFIA

- 4.1. Catálogo dos Defensivos Agrícolas – Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária/MA – 2ª Ed. 1980.
- 4.2. CAVERO, E.D.; GUERRA, M.S. e SILVEIRA, C.P.D. Manual de Inseticidas e Acaricidas – Aspectos Toxicológicos – Editora Amaral Ltda. Pelotas – RS 1976.
- 4.3. Dirigente Rural – Ed. Visão – Vol. XX nº ½ - São Paulo – SP – 1981.
- 4.4. GALLO, D. e outros. Manual de Entomologia – Biblioteca Agronômica Ceres – São Paulo/SP – 1970.